



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATO

CONTRATO Nº 089/2022 - TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A POLÍCIA CIVIL DO PARÁ - DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER, E A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Amirante Barroso, nº 3089, Bairro do Soula, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-70 neste ato representado por sua Secretária de Administração **DÉBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, doravante denominado **DOADOR**; e de outro lado a **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ** em benefício da **DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER E A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – DEAM/DEACA DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA –** CNPJ nº: 00.308.101/0001-06, localizada na Avenida Antônio Marques Ribeiro S/N - bairro: Centro/Sao Félix do Xingu/PA, CEP: 66.3380-000. E-mail: deam.saofelix@policiacivil.pa.gov.br, Telefone: (94) 98408-1425, neste ato representado pelo Deputado Geral Sr. Walter Resende de Almeida, brasileiro, portador da carteira de identidade nº: 1096544, inscrito no CPF nº: 134.229.362-20, doravante denominado **DONATÁRIO**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, referente ao processo SIGA-DOC PA-MEM-2022/41753 e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 8.666/93, art. 17, II. “a”, em caráter definitivo e sem encargos ao DONATÁRIO, dos itens relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é legítimo possuidor, por Doação desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

	CLASSE CONTÁBIL	DATA DE AQUISIÇÃO	TOMBO	IDENTIFICAÇÃO	VALOR LÍQUIDO	CLASSIFICAÇÃO
1	MOBILIÁRIO EM GERAL	29/08/2007	054060	ARMÁRIO EM AÇO C/ 02 PORTAS	R\$ 112,70	OCIOSO
2	MOBILIÁRIO EM GERAL	16/03/2007	35211	ARMÁRIO DE FERRO COM 02 PORTAS	R\$ 171,50	OCIOSO
3	MOBILIÁRIO EM GERAL	04/05/2015	139866	ARMÁRIO ALTO EM AÇO, COM 02 PORTAS DE 90CM (L) X 200CM (H) X 40CM (P).	R\$ 139,84	OCIOSO
4	MOBILIÁRIO EM GERAL	04/05/2015	139867	ARMÁRIO ALTO EM AÇO, COM 02 PORTAS DE 90CM (L) X 200CM (H) X 40CM (P).	R\$ 139,84	OCIOSO
5	MOBILIÁRIO EM GERAL	04/05/2015	139887	ARMÁRIO ALTO EM AÇO, COM 02 PORTAS DE 90CM (L) X 200CM (H) X 40CM (P).	R\$ 139,84	OCIOSO
6	MOBILIÁRIO EM GERAL	13/07/2015	143706	ARMÁRIO ALTO EM AÇO, COM 02 PORTAS DE 90CM (L) X 200CM (H) X 40CM (P).	R\$ 145,98	OCIOSO
7	MOBILIÁRIO EM GERAL	13/07/2015	143707	ARMÁRIO ALTO EM AÇO, COM 02 PORTAS DE 90CM (L) X 200CM (H) X 40CM (P).	R\$ 145,98	OCIOSO
8	MOBILIÁRIO EM GERAL	13/07/2015	143709	ARMÁRIO ALTO EM AÇO, COM 02 PORTAS DE 90CM (L) X 200CM (H) X 40CM (P).	R\$ 145,98	OCIOSO
9	MOBILIÁRIO EM GERAL	13/07/2015	143710	ARMÁRIO ALTO EM AÇO, COM 02 PORTAS DE 90CM (L) X 200CM (H) X 40CM (P).	R\$ 145,98	OCIOSO
10	MOBILIÁRIO EM GERAL	13/07/2015	143711	ARMÁRIO ALTO EM AÇO, COM 02 PORTAS DE 90CM (L) X 200CM (H) X 40CM (P).	R\$ 145,98	OCIOSO
TOTAL GERAL					R\$ 1.433,62	

PA-PRO-2022/4239
 SAF

Identificador de autenticação: 4702B8030000B2088EB000434919
 Confira a autenticidade deste documento em: <https://www.tjpa.jus.br/sigae/public/validacao/p/otocolo>
 nº do protocolo: 2022/12222 - Anexo: 01 -encial: 1



Assinado com senha por **LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO, DÉBORA MORAES GOMES e RICARDO DA SILVA LACERDA.**
 Use 3433542.22613257-7905 para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=3433542.22613257-7905>
 Documento gerado por **RICARDO DA SILVA LACERDA** Data e hora: 17/12/2022 07:39

ASSIMILADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: LAR, LA, 17/12/2022 07:39:51, E20: C
 E1 21/11/2022 11:16 (Mo. a L. a) - Aut. Assinat.: 872 D75E0212A0A0A0. Ue2.: UE9919723 - 67: 27: 9 929 E.3E.D.379+1.51.E2.C



TJPA-PRO-2022/4239V01



CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pelo DONATARIO, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar gozar e dispor livremente dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no art. 106, III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de R\$ 1.433,62 (um mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais do TJ/PA, às fls. 20/29, do processo SIGA-DOC PA-MEM-2022/4175?.

CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.

Belém, 29 de novembro de 2022.

DÉBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração do TJPA

WALTER RESENDE DE ALMEIDA:13422936220
Assinado de forma digital por
WALTER RESENDE DE ALMEIDA:13422936220
Dados: 2022.11.24 11:47:09 -03'00'

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral da Polícia Civil

Testemunhas:

CPF nº

CPF nº

PA-PRO-2022/4239
SAF

Identificador de autenticação: 4302B85.356F.8CB.2688CEB5CEC7434019
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/1492234 Anexo/Sequencial: 1



Assinado com senha por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO, DEBORA MORAES GOMES e RICARDO DA SILVA LACERDA.
Use 3433542.22618257-7905 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3433542.22618257-7905>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 17/12/2022 07:39

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Lígia Torquato da Silva (Lei. 11.419/2006)
EM 21/11/2022 15:06 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 872BD75E20212BA0_0A28C50E99197233_867D522D9639295E_3F7DE3797C98E26C



TJPA-PRO-2022/4239V01



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Extrato de Publicação
PROCESSO: 2022/4302, 1
CONTRATO: 039/2022

A. Assunto: Notificação Extrajudicial
 NOTIFICANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representada pelo Defensor Público Geral e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, no uso das atribuições que lhes conferem os artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º, 101º, 102º, 103º, 104º, 105º, 106º, 107º, 108º, 109º, 110º, 111º, 112º, 113º, 114º, 115º, 116º, 117º, 118º, 119º, 120º, 121º, 122º, 123º, 124º, 125º, 126º, 127º, 128º, 129º, 130º, 131º, 132º, 133º, 134º, 135º, 136º, 137º, 138º, 139º, 140º, 141º, 142º, 143º, 144º, 145º, 146º, 147º, 148º, 149º, 150º, 151º, 152º, 153º, 154º, 155º, 156º, 157º, 158º, 159º, 160º, 161º, 162º, 163º, 164º, 165º, 166º, 167º, 168º, 169º, 170º, 171º, 172º, 173º, 174º, 175º, 176º, 177º, 178º, 179º, 180º, 181º, 182º, 183º, 184º, 185º, 186º, 187º, 188º, 189º, 190º, 191º, 192º, 193º, 194º, 195º, 196º, 197º, 198º, 199º, 200º, 201º, 202º, 203º, 204º, 205º, 206º, 207º, 208º, 209º, 210º, 211º, 212º, 213º, 214º, 215º, 216º, 217º, 218º, 219º, 220º, 221º, 222º, 223º, 224º, 225º, 226º, 227º, 228º, 229º, 230º, 231º, 232º, 233º, 234º, 235º, 236º, 237º, 238º, 239º, 240º, 241º, 242º, 243º, 244º, 245º, 246º, 247º, 248º, 249º, 250º, 251º, 252º, 253º, 254º, 255º, 256º, 257º, 258º, 259º, 260º, 261º, 262º, 263º, 264º, 265º, 266º, 267º, 268º, 269º, 270º, 271º, 272º, 273º, 274º, 275º, 276º, 277º, 278º, 279º, 280º, 281º, 282º, 283º, 284º, 285º, 286º, 287º, 288º, 289º, 290º, 291º, 292º, 293º, 294º, 295º, 296º, 297º, 298º, 299º, 300º, 301º, 302º, 303º, 304º, 305º, 306º, 307º, 308º, 309º, 310º, 311º, 312º, 313º, 314º, 315º, 316º, 317º, 318º, 319º, 320º, 321º, 322º, 323º, 324º, 325º, 326º, 327º, 328º, 329º, 330º, 331º, 332º, 333º, 334º, 335º, 336º, 337º, 338º, 339º, 340º, 341º, 342º, 343º, 344º, 345º, 346º, 347º, 348º, 349º, 350º, 351º, 352º, 353º, 354º, 355º, 356º, 357º, 358º, 359º, 360º, 361º, 362º, 363º, 364º, 365º, 366º, 367º, 368º, 369º, 370º, 371º, 372º, 373º, 374º, 375º, 376º, 377º, 378º, 379º, 380º, 381º, 382º, 383º, 384º, 385º, 386º, 387º, 388º, 389º, 390º, 391º, 392º, 393º, 394º, 395º, 396º, 397º, 398º, 399º, 400º, 401º, 402º, 403º, 404º, 405º, 406º, 407º, 408º, 409º, 410º, 411º, 412º, 413º, 414º, 415º, 416º, 417º, 418º, 419º, 420º, 421º, 422º, 423º, 424º, 425º, 426º, 427º, 428º, 429º, 430º, 431º, 432º, 433º, 434º, 435º, 436º, 437º, 438º, 439º, 440º, 441º, 442º, 443º, 444º, 445º, 446º, 447º, 448º, 449º, 450º, 451º, 452º, 453º, 454º, 455º, 456º, 457º, 458º, 459º, 460º, 461º, 462º, 463º, 464º, 465º, 466º, 467º, 468º, 469º, 470º, 471º, 472º, 473º, 474º, 475º, 476º, 477º, 478º, 479º, 480º, 481º, 482º, 483º, 484º, 485º, 486º, 487º, 488º, 489º, 490º, 491º, 492º, 493º, 494º, 495º, 496º, 497º, 498º, 499º, 500º, 501º, 502º, 503º, 504º, 505º, 506º, 507º, 508º, 509º, 510º, 511º, 512º, 513º, 514º, 515º, 516º, 517º, 518º, 519º, 520º, 521º, 522º, 523º, 524º, 525º, 526º, 527º, 528º, 529º, 530º, 531º, 532º, 533º, 534º, 535º, 536º, 537º, 538º, 539º, 540º, 541º, 542º, 543º, 544º, 545º, 546º, 547º, 548º, 549º, 550º, 551º, 552º, 553º, 554º, 555º, 556º, 557º, 558º, 559º, 560º, 561º, 562º, 563º, 564º, 565º, 566º, 567º, 568º, 569º, 570º, 571º, 572º, 573º, 574º, 575º, 576º, 577º, 578º, 579º, 580º, 581º, 582º, 583º, 584º, 585º, 586º, 587º, 588º, 589º, 590º, 591º, 592º, 593º, 594º, 595º, 596º, 597º, 598º, 599º, 600º, 601º, 602º, 603º, 604º, 605º, 606º, 607º, 608º, 609º, 610º, 611º, 612º, 613º, 614º, 615º, 616º, 617º, 618º, 619º, 620º, 621º, 622º, 623º, 624º, 625º, 626º, 627º, 628º, 629º, 630º, 631º, 632º, 633º, 634º, 635º, 636º, 637º, 638º, 639º, 640º, 641º, 642º, 643º, 644º, 645º, 646º, 647º, 648º, 649º, 650º, 651º, 652º, 653º, 654º, 655º, 656º, 657º, 658º, 659º, 660º, 661º, 662º, 663º, 664º, 665º, 666º, 667º, 668º, 669º, 670º, 671º, 672º, 673º, 674º, 675º, 676º, 677º, 678º, 679º, 680º, 681º, 682º, 683º, 684º, 685º, 686º, 687º, 688º, 689º, 690º, 691º, 692º, 693º, 694º, 695º, 696º, 697º, 698º, 699º, 700º, 701º, 702º, 703º, 704º, 705º, 706º, 707º, 708º, 709º, 710º, 711º, 712º, 713º, 714º, 715º, 716º, 717º, 718º, 719º, 720º, 721º, 722º, 723º, 724º, 725º, 726º, 727º, 728º, 729º, 730º, 731º, 732º, 733º, 734º, 735º, 736º, 737º, 738º, 739º, 740º, 741º, 742º, 743º, 744º, 745º, 746º, 747º, 748º, 749º, 750º, 751º, 752º, 753º, 754º, 755º, 756º, 757º, 758º, 759º, 760º, 761º, 762º, 763º, 764º, 765º, 766º, 767º, 768º, 769º, 770º, 771º, 772º, 773º, 774º, 775º, 776º, 777º, 778º, 779º, 780º, 781º, 782º, 783º, 784º, 785º, 786º, 787º, 788º, 789º, 790º, 791º, 792º, 793º, 794º, 795º, 796º, 797º, 798º, 799º, 800º, 801º, 802º, 803º, 804º, 805º, 806º, 807º, 808º, 809º, 810º, 811º, 812º, 813º, 814º, 815º, 816º, 817º, 818º, 819º, 820º, 821º, 822º, 823º, 824º, 825º, 826º, 827º, 828º, 829º, 830º, 831º, 832º, 833º, 834º, 835º, 836º, 837º, 838º, 839º, 840º, 841º, 842º, 843º, 844º, 845º, 846º, 847º, 848º, 849º, 850º, 851º, 852º, 853º, 854º, 855º, 856º, 857º, 858º, 859º, 860º, 861º, 862º, 863º, 864º, 865º, 866º, 867º, 868º, 869º, 870º, 871º, 872º, 873º, 874º, 875º, 876º, 877º, 878º, 879º, 880º, 881º, 882º, 883º, 884º, 885º, 886º, 887º, 888º, 889º, 890º, 891º, 892º, 893º, 894º, 895º, 896º, 897º, 898º, 899º, 900º, 901º, 902º, 903º, 904º, 905º, 906º, 907º, 908º, 909º, 910º, 911º, 912º, 913º, 914º, 915º, 916º, 917º, 918º, 919º, 920º, 921º, 922º, 923º, 924º, 925º, 926º, 927º, 928º, 929º, 930º, 931º, 932º, 933º, 934º, 935º, 936º, 937º, 938º, 939º, 940º, 941º, 942º, 943º, 944º, 945º, 946º, 947º, 948º, 949º, 950º, 951º, 952º, 953º, 954º, 955º, 956º, 957º, 958º, 959º, 960º, 961º, 962º, 963º, 964º, 965º, 966º, 967º, 968º, 969º, 970º, 971º, 972º, 973º, 974º, 975º, 976º, 977º, 978º, 979º, 980º, 981º, 982º, 983º, 984º, 985º, 986º, 987º, 988º, 989º, 990º, 991º, 992º, 993º, 994º, 995º, 996º, 997º, 998º, 999º, 1000º.

Protocolo: 883615

EDITAL Nº 02/2022 – DP/PA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSES EM REMOÇÃO POR PERMUTA

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o PAE nº 2022/872505, por meio do qual o Defensor Público de Classe Final VALDECI DIAS SIMÃO, titular da 2ª Defensoria Pública de Defesa da Pessoa acusada de violência de Gênero, e a Defensora de Classe Intermediária JULIANA ANDRÉIA OLIVEIRA, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Redenção, solicitam conjuntamente permuta entre suas titularidades, com fundamento no art. 45, II, da Lei Complementar Estadual 054/2006; RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a lista de interessados na remoção por permuta aberta pelo Edital nº 01/2022- DP/PA, publicado no D.O.E, edição nº 35.185, na data de 11.11.2022.

Pos.	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	TITULAR	PERMUTA
1.º	Luís Carlos Lima da Cruz Filho	2ª DP Criminal de Capital	2ª DP de Defesa da Pessoa Acusada de Violência de Gênero
1.º5	Luis Carlos Lima da Cruz Filho	2ª DP Criminal de Ananindeua	2ª DP de Defesa da Pessoa Acusada de violência de gênero
1.º6	Larissa de Almeida Espinosa	2ª DP Criminal de Ananindeua	2ª DP de Defesa da Pessoa Acusada de violência de Gênero
1.º7	Giuliana de Almeida	2ª DP Civil de Ananindeua	2ª DP de Defesa da Pessoa Acusada de Violência de Gênero
1.º8	Juliana Andréia Vieira Guedes	2ª DP Criminal de Castanhal	2ª DP de Defesa da Pessoa Acusada de Violência de Gênero

Art. 2º Conforme as disposições do Art. 45, §5º, da Lei Complementar nº 054/16 e Art. 4º, §2º, da Resolução SDP nº 183/17, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que os requerentes originários se manifestem acerca da concordância ou existência na permuta com o defensor mais antigo que manifestou interesse.

Art. 3º Os requerentes originários poderão se manifestar via PAE ou pelo seguinte endereço de e-mail: conselho.superior@defensoria.pa.def.br

Art. 4º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de novembro de 2022.

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
 Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 883753

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 793/2022/GGP/DPG, DE 30 DE NO VEMBRO DE 2022.
 A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1521263, RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de Licença Paternidade ao Servidor Público RICHARD BRUNO VELOSO DOS SANTOS, ID. funcional nº 5944930/2, no período de 22/11/2022 a 01/12/2022, de acordo com artigo 51, da Lei. 5810/94, bem como a prorrogação da mesma por mais 10 (dez) dias, de



Assinado com senha por LORENA LARISSSE DE ARAUJO REGO.
 Use 313542.2235440C-1225 - para a consulta à autenticidade em:
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/pt/bui/app/autenticar?n=3433542.22654400-1225>
 Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 17/12 2022 07:40

02/12/2022 a 11/12/2022, conforme Art. 1º, parágrafo único da Instrução Normativa nº 01, de 17 de março de 2017, publicado no DOE nº 33.339 de 23 de março de 2017.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
 Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 883408

PORTARIA Nº 55/2022/GAB/DPG, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.
 O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o poder regulamentar decorrente da autonomia funcional e administrativa da Defensoria Pública, instituída pelo art. 134, § 2º da Constituição Federal de 1988, e efetivada pelo art. 4º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 054/2006; considerando a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Pará, em função da participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022; RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, em caráter excepcional, o expediente na Defensoria Pública do Estado do Pará nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol (em caso de classificação), no que tange as partidas das oitavas de Final, quartas de final, semifinal e final da Copa do Mundo FIFA de 2022.

Nos dias em que as partidas ocorrerem às 12h	O expediente será das 6h às 11h
Nos dias em que as partidas ocorrerem às 16h	O expediente será das 6h às 13h

Parágrafo único: Nos 2 (dois) dias seguintes aos dias das partidas que ocorrerem às 16h e nos 4 (quatro) dias seguintes aos dias das partidas que ocorrerem às 12h, haverá compensação com acréscimo de 1 (uma) hora na jornada laboral diária.

Art. 2º Caberá aos titulares das Diretorias Metropolitana e do Interior a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
 Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 883879

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de CONTRATO Nº 089/2022/TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER, E A CRIANÇA E ADOLESCENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.368.105./0001-06 // Objeto do Contrato: doação de bens imóveis inservíveis pelo doador observado o disposto na Lei 8.666/93, artigo 17, inciso II, "a", em caráter definitivo e sem encargos ao DONATÁRIO, dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna se parte integrante// Processo: PA-PRO-2022/04239// Fundamentação Legal: Art. 17, II, "a" da Lei 8.666/93//Foro: Belém// Valor (depreciado) dos bens: R\$ 1.433,62 (um mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos)// Data da assinatura do contrato: 29/11/2022// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 883666

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores sem condutor, em caráter continuado, com quilometragem livre, para transporte de pessoas em serviço, materiais e documentos, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 16/12/2022, às 09h30min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3206, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 01 de dezembro de 2022. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 883658



TJPA PRO 2022 04239 V01

